

LEI MUNICIPAL Nº 778/2025 – Miraíma-CE., 15 de Dezembro de 2025

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃ MIRAIMENSE A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA VANESSA SAFIRA
SANTANA EUFRÁSIOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., no uso de suas atribuições Legais;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Concede “**TITULO DE CIDADÃ MIRAIMENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
VANESSA SAFIRA SANTANA EUFRÁSIO**”.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a
ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraíma, especialmente
para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, em 15 de
Dezembro de 2025.

Ozana Coelho Rodrigues Teixeira
OZANA COELHO RODRIGUES TEXEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal nº 778/2025 de 15 de Dezembro de 2025, que **"CONCEDE TITULO DE CIDADÃ MIRAIMENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA VANESSA SAFIRA SANTANA EUFRÁSIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada no site deste Município e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, aos 15 de Dezembro de 2025.



JOÃO COELHO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete
CPF/MF nº 088.052.883-49